

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2276, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 1022, de 21.12.2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
820	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs
10.302.0017.2009 – Prestação de Serviços Faturamento AIH – Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
680	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00

Fonte: 1019 – Emendas individuais impositivas – Transferência com finalidade definida

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas individuais impositivas – Transferência com finalidade definida

10.301.0017.2002 – Programa Emergencial COVID 19 e Emendas Individuais Impositivas

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
111	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0017.2007 – Prestação de Serviços FAEC – Fonte 496

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
620	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Anulação	303	10.000,00
Suplementação por Anulação	369	5.000,00
Suplementação por Anulação	1019	30.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação	496	20.000,00
Total Suplementações		65.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.301.0017.2003– Programa Saúde Bucal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
200	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.305.0017.2014– Agentes da Dengue

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1050	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs
10.302.0017.2009 – Prestação de Serviços Faturamento AIH – Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
700	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 1019 – Emendas individuais impositivas – Transferência com finalidade definida

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas individuais impositivas – Transferência com finalidade definida

10.301.0017.2002 – Programa Emergencial COVID 19 e Emendas Individuais Impositivas

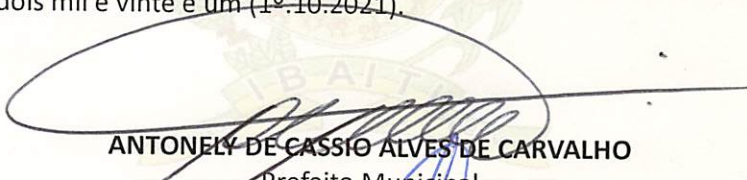
CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
131	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00

2.1 - TOTAL POR ANULAÇÃO DO ART. 2º

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Anulação de Dotações	303	10.000,00
Anulação de Dotações	369	5.000,00
Anulação de Dotações	1019	30.000,00
Excesso de Arrecadação	496	20.000,00
Total Anulações		65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (1º.10.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Portaria nº 006, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2276, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 1022, de 21.12.2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:****05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI****001 - Saúde Pública.****Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)****Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)**
10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
820	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs**Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs**
10.302.0017.2009 – Prestação de Serviços Faturamento AIH – Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
680	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00

Fonte: 1019 – Emendas individuais impositivas – Transferência com finalidade definida**Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas individuais impositivas – Transferência com finalidade definida**
10.301.0017.2002 – Programa Emergencial COVID 19 e Emendas Individuais Impositivas

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
111	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar****Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar** 10.302.0017.2007 – Prestação de Serviços FAEC – Fonte 496

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
620	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Anulação	303	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2032 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021 | PÁGINA 2

Suplementação por Anulação	369	5.000,00
Suplementação por Anulação	1019	30.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação	496	20.000,00
Total Suplementações		65.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.301.0017.2003– Programa Saúde Bucal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
200	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.305.0017.2014– Agentes da Dengue

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1050	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs
10.302.0017.2009 – Prestação de Serviços Faturamento AIH – Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
700	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Fonte: 1019 – Emendas individuais impositivas – Transferência com finalidade definida

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas individuais impositivas – Transferência com finalidade definida
10.301.0017.2002 – Programa Emergencial COVID 19 e Emendas Individuais Impositivas

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
131	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00

2.1 - TOTAL POR ANULAÇÃO DO ART. 2º

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Anulação de Dotações	303	10.000,00
Anulação de Dotações	369	5.000,00
Anulação de Dotações	1019	30.000,00
Excesso de Arrecadação	496	20.000,00
Total Anulações		65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (1º.10.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAITI:770080
68000141

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE IBAÍ:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaí,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO
DE IBAÍ:77008068000141
Dados: 2021.11.22 17:31:35 -03'00'

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí
Portaria nº 006, de 4.1.2021

Município de Ibaí
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diário@ibaí.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente